



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 30, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 de março, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 203/2022

**AUTOR: VEREADOR EDSON DE JESUS
SARDANO - CORONEL EDSON SARDANO –
PSD.**

**DENOMINA, NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ, DE “PRAÇA CLOVIS SIDNEY THON”,
O ESPAÇO LOCALIZADO NO SETOR 09, DA
QUADRA 230, LOTE 01, ENTRE A RUA
GIOVANNI BATTISTA PIRELLI E A AVENIDA
PEDRO AMÉRICO.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Denomina de “Praça Clovis Sidney Thon”, o espaço localizado no setor 9, da quadra 230, lote 01, o qual se trata de um lote localizado entre a Rua Giovanni Battista Pirelli e a Avenida Pedro Américo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de março de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 7953/2022
IBL/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390039003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.